

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – RUA 05 – BAIRRO BELA VISTA

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as diretrizes, especificações técnicas e procedimentos para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rua 05, localizada no Bairro Bela Vista, destinada à implantação de infraestrutura urbana e melhoria das condições de acesso e circulação na área onde serão implantadas unidades habitacionais populares.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, especificações técnicas, normas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

A planilha orçamentária contempla os serviços de preparação da área, limpeza, escavação, aterro e regularização do terreno, terraplenagem, execução da estrutura do pavimento, revestimento asfáltico pelo sistema de Tratamento Superficial Triplo – TST, drenagem superficial e demais serviços necessários à conclusão da pavimentação.

2. CARACTERÍSTICAS DA OBRA

A intervenção contempla uma área aproximada de 639,45 m² de pavimentação, conforme quantitativos constantes da planilha orçamentária.

O sistema de pavimentação previsto será constituído por preparação e regularização do subleito, execução da camada de suporte com material de jazida e estabilização granulométrica, seguida de imprimação e revestimento em Tratamento Superficial Triplo – TST, com aplicação dos materiais betuminosos e agregados especificados.

Também está prevista a execução de dispositivos de drenagem superficial, compostos por meio-fio com sarjeta e meio-fio sem sarjeta.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa de obra

Deverá ser instalada placa de identificação da obra, confeccionada em chapa metálica, plotada e afixada em cavaletes de madeira de lei, conforme padrão estabelecido pela GOINFRA.

Está prevista a execução de 6,00 m² de placa de obra, devendo sua localização ser definida pela fiscalização, de modo a permanecer visível e acessível durante a execução dos serviços.

4. LIMPEZA, ESCAVAÇÃO, ATERRO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Os serviços iniciais deverão compreender a preparação da área para implantação da pavimentação, incluindo escavação, carga, transporte, regularização e compactação.

4.1 Escavação e carga de material de 1ª categoria

Será realizada a escavação e carga de material de primeira categoria, sem transporte, na quantidade prevista de 191,835 m³.

O material deverá ser removido de forma a proporcionar a conformação necessária para implantação das camadas do pavimento.

4.2 Transporte de material

O material proveniente das escavações deverá ser transportado por caminhão basculante com capacidade de 10 m³, considerando a distância média de transporte indicada na planilha orçamentária.

Está previsto o quantitativo de 1.534,68 m³.km para transporte de material de primeira categoria.

As áreas destinadas à implantação do pavimento deverão ser devidamente compactadas, buscando-se atingir 100% do Proctor Normal, conforme especificação do serviço.

Está previsto o quantitativo de 191,835 m³ para compactação.

4.4 Regularização e compactação do subleito

Após a execução das movimentações de terra, deverá ser realizada a regularização e compactação do subleito em toda a área destinada ao pavimento.

O serviço contempla 639,45 m², devendo o subleito apresentar superfície uniforme, devidamente conformada e compactada para receber as camadas subsequentes.

5. TERRAPLENAGEM

A terraplenagem tem por finalidade proporcionar à via as condições geométricas e de suporte necessárias para execução da estrutura do pavimento.

5.1 Escavação e carga

Será executada escavação e carga de material de primeira categoria para pavimentação urbana, no quantitativo de 223,8075 m³.

5.2 Compactação

O material utilizado nos serviços de terraplenagem deverá ser devidamente compactado, atingindo 100% do Proctor Normal, conforme especificações técnicas.

O quantitativo previsto é de 223,8075 m³.

5.3 Acabamento e recomposição de jazida

Após a retirada do material utilizado na obra, deverá ser realizado o acabamento e a recomposição da área de jazida, abrangendo uma área prevista de 1.079,18 m².

5.4 Material de jazida

Será realizada a escavação e carga de material proveniente de jazida, próprio para utilização na estrutura do pavimento, no volume de 223,8075 m³.

O material deverá apresentar características adequadas ao uso previsto e atender às especificações estabelecidas para a execução da camada de pavimentação.

5.5 Transporte de material de jazida

O material de jazida, incluindo cascalho, deverá ser transportado até o local da obra, considerando a distância de transporte prevista na planilha.

O quantitativo previsto é de 1.790,46 m³.km.

5.6 Estabilização granulométrica

Será executada estabilização granulométrica sem mistura, destinada à composição da estrutura do pavimento.

O serviço deverá ser realizado mediante espalhamento, conformação e compactação do material, garantindo uniformidade da camada e condições adequadas de suporte para o revestimento.

Está previsto o quantitativo de 223,8075 m³.

6. PAVIMENTAÇÃO – TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST)

A camada de revestimento da via será executada pelo sistema de Tratamento Superficial Triplo – TST, abrangendo uma área de 639,45 m².

O TST será executado mediante aplicação sucessiva de ligante betuminoso e agregados, em três etapas, proporcionando o revestimento da superfície e as condições adequadas de resistência e impermeabilização do pavimento.

6.1 Imprimação

Sobre a camada devidamente preparada deverá ser executada a imprimação, utilizando-se material betuminoso apropriado, conforme especificação do projeto e normas aplicáveis.

A área prevista para o serviço é de 639,45 m².

6.2 Fornecimento de CM-30

Está previsto o fornecimento de 0,76734 toneladas de CM-30, destinado à execução da imprimação do pavimento.

6.3 Tratamento Superficial Triplo – TST

O revestimento será executado mediante Tratamento Superficial Triplo, abrangendo 639,45 m².

A execução deverá compreender a aplicação dos materiais betuminosos e agregados em etapas sucessivas, com distribuição uniforme e adequada compactação, de forma a garantir a qualidade e o acabamento final do pavimento.

6.4 Emulsão RR-2C

Será utilizada emulsão asfáltica do tipo RR-2C, com quantitativo previsto de 2,30202 toneladas, para execução do tratamento superficial.

6.5 Transporte de material betuminoso

O transporte comercial do material betuminoso será realizado em condições adequadas de segurança e conservação do produto.

O orçamento contempla 2,30 toneladas para este serviço.

6.6 Capa selante

Após a execução do tratamento superficial deverá ser aplicada capa selante com pó-de-pedra, proporcionando o acabamento da superfície e contribuindo para o preenchimento dos vazios e proteção do revestimento.

O quantitativo previsto é de 639,45 m².

6.7 Transporte de agregados

Os agregados utilizados na execução do tratamento superficial deverão ser transportados até o local da obra, estando previsto o quantitativo de 4.361,136 m³.km.

7. DRENAGEM SUPERFICIAL

A drenagem superficial será executada com o objetivo de proporcionar o adequado escoamento das águas pluviais, evitando seu acúmulo sobre o pavimento e reduzindo os efeitos da ação da água sobre a estrutura da via.

7.1 Meio-fio com sarjeta – MFC01

Será executado meio-fio com sarjeta, modelo MFC01, ao longo dos trechos definidos em projeto.

O quantitativo previsto é de 91,35 metros lineares.

O serviço deverá proporcionar o direcionamento adequado das águas pluviais e a proteção das bordas do pavimento.

7.2 Meio-fio sem sarjeta – MFC05

Será executado meio-fio sem sarjeta, modelo MFC05, nos locais indicados no projeto.

Está previsto o quantitativo de 74,30 metros lineares.

Os elementos deverão ser executados de forma alinhada, nivelada e devidamente assentada, garantindo acabamento adequado e estabilidade do dispositivo.

8. MATERIAIS

Todos os materiais empregados na execução deverão atender às especificações técnicas do projeto e às normas pertinentes.

Os agregados, materiais de jazida e materiais betuminosos deverão possuir características compatíveis com sua finalidade e ser submetidos, quando necessário, aos controles tecnológicos estabelecidos pela fiscalização.

Os materiais deverão ser armazenados e transportados de maneira a preservar suas características e evitar contaminações ou perdas.

9. EQUIPAMENTOS

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em quantidade e condições adequadas para garantir o cumprimento do cronograma e a qualidade dos serviços.

Entre os equipamentos necessários poderão ser utilizados:

- caminhão basculante;
- equipamentos de escavação e carga;
- equipamentos para transporte;
- motoniveladora;
- rolos compactadores;
- equipamentos para aplicação de materiais betuminosos;
- equipamentos para distribuição de agregados;
- equipamentos e ferramentas para execução dos meios-fios e sarjetas.

Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e ser operados por profissionais devidamente capacitados.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo responsável técnico e/ou fiscalização designada pelo Município.

A fiscalização poderá solicitar ensaios, verificações, correções e demais procedimentos necessários para assegurar que os serviços estejam sendo executados de acordo com o projeto, memorial descritivo, orçamento e normas técnicas aplicáveis.

Nenhuma alteração relevante nas características dos serviços deverá ser realizada sem prévia autorização da fiscalização.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza completa da área de intervenção, removendo materiais excedentes, resíduos, equipamentos e demais elementos provenientes da execução da obra.

A via deverá ser entregue em condições adequadas de utilização, com o pavimento devidamente acabado e os dispositivos de drenagem limpos e funcionais.

12. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição dos serviços será realizada de acordo com os quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observando-se as unidades e critérios estabelecidos na planilha orçamentária.

A planilha contempla valor total de R\$ 76.948,47, sendo R\$ 57.991,15 referentes ao custo sem BDI e R\$ 18.957,32 correspondentes ao BDI, calculado à taxa de 29,99%.

Os preços e quantitativos deverão observar a planilha orçamentária integrante do processo, elaborada com referência às bases SINAPI – 06/2026 – Goiás, AGETOP CIVIL – 04/2026 – Goiás e AGETOP RODOVIÁRIA – 04/2026 – Goiás.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da pavimentação da Rua 05 – Bairro Bela Vista deverá proporcionar melhores condições de mobilidade, acesso e infraestrutura urbana para a área destinada à implantação das casas populares.

Todos os serviços deverão ser executados por empresa especializada, observando rigorosamente os projetos, especificações, normas técnicas, procedimentos de segurança e determinações da fiscalização.

Eventuais serviços não previstos neste Memorial, mas indispensáveis à adequada execução da obra, deverão ser previamente submetidos à apreciação e autorização da fiscalização, observando-se os procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

A contratada será responsável pela qualidade dos serviços executados e deverá corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou defeitos decorrentes da execução inadequada dos serviços.

FREDERICO GAIOSO DE LIMA